



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS

521/089.4.01

PORTARIA Nº 2/CASOP, 9 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS, no uso de suas atribuições e com fundamento nas alíneas d e g do inciso 1.4.2 da SGM-301 (8ª Rev. - Mod. 1) – Normas sobre Administração Financeira e Contabilidade, resolve:

Art. 1º Passar a função de Ordenador de Despesas deste Centro.

Art. 2º Designar o CMG 86.9755.01 HUGO ANDRÉ ASSUNÇÃO MALAFAIA DE SOUZA para exercer a função de Ordenador de Despesa deste Centro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

RENATO LEITE FERNANDES
Capitão de Mar e Guerra
Comandante
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CASOP-50
CASOP-51
CASOP-511
CASOP-513
CASOP-521
ARQUIVO